



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA** Presidente

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

IBARAMA, 24 de novembro de 2017

VOTOS A FAVOR: <u>aviso</u>
VOTOS CONTRA: <u>prestado</u>
Em: <u>04</u> / <u>dezembro</u> / <u>2017</u>
<u>NTS</u>
Presidente

  

VOTOS A FAVOR: <u>04</u>
VOTOS CONTRA: <u>11</u>
Em: <u>11</u> / <u>dezembro</u> / <u>2017</u>
<u>NTS</u>
Presidente

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Estamos remetendo a proposta orçamentária para o exercício de 2018, para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- b) Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
- c) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e inclui os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

- a) Lei Diretrizes Orçamentárias/2018
- b) Lei Municipal nº 2.229/2017-Plano Plurianual - 2018-2021

A política econômico-financeira do Município expressa na proposta orçamentária, é de melhorar a sua infraestrutura básica para viabilizar um bom atendimento às necessidades dos munícipes

A receita prevista de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais) foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações e, observadas as características e peculiaridades locais, o valor orçado está compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses, e com a receita efetivamente arrecadada nos exercícios anteriores, conforme comprova o quadro da evolução da receita.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo II (Receita Segundo a Categoria Econômica) são relacionados adiante. A estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, crescimento do movimento econômico, além de subsídios fornecidos pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS, dentre outros.

A tabela abaixo apresenta os percentuais considerados, que foram utilizados para calcular o crescimento das Receitas:

DISCRIMINAÇÃO	2018
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	4,19%
VARIAÇÃO DO PIB	2,05%
ESFORÇO ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	5,41%
VALOR ESTIMADO DO PIB (em R\$ milhões)	474.557

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IPCA/IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2018.

Rua Júlio Briedi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13  
Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005  
CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS

*AA*